

## AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS NA LEI DE ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O ANO DE 2018 - QUAIS AS ALTERAÇÕES?

Porto, 25 de janeiro de 2018

### OBJETIVOS

Analisar as normas do Orçamento de Estado para o ano de 2018, com impacto nos contratos de aquisição de serviços. Identificação do âmbito de aplicação à administração pública na sua generalidade e às autarquias locais. Análise das principais alterações ao Código dos Contratos Públicos, decorrentes do Decreto Lei n.º 111-B/2017 de 31/8, com impacto nos contratos de aquisição e locação de bens e de serviços.

### PROGRAMA

#### I. LEI DE ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O ANO DE 2018

- a. Encargos com contratos de aquisição de serviços - Artigo 52.º
  - i. Âmbito de aplicação
  - ii. Tipo de contratos
- b. Encargos Globais
  - i. Exceções
- c. Análise tipologia/objeto de contratos, contraparte e preços unitários
  - i. Enquadramento
  - ii. Exceções
- d. Encargos com contratos de aquisição de serviços na administração local - Artigo 55.º
  - i. Âmbito de aplicação
  - ii. Tipo de contratos
- e. O procedimento prévio ao início da formação do contrato
- f. Estudos, pareceres, projetos e consultoria –Artigo 53º
  - i. Âmbito de aplicação
  - ii. Tipologia de contratos
  - iii. Requisitos de contratação
- g. Contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa e avença - Artigo 54º
  - i. Âmbito de aplicação
  - ii. Identificação do objeto dos contratos
- h. Formas de controlo
  - i. Análise de minutas e pedidos de exceção, fundamentação

#### II. AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES AO CCP COM IMPACTO NAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS

- a. As principais novidades:
  - i. O novo procedimento - a consulta prévia
  - ii. Medidas de promoção do acesso das PME aos contratos públicos - LOTES
  - iii. Medidas de flexibilização e de simplificação dos procedimentos pré-contratuais, nomeadamente dos procedimentos com fase de negociação
  - iv. Critérios de escolha dos tipos de procedimento para formação de cada contrato
  - v. Regime da divisão em lotes e a possibilidade de consultas informais e pré-procedimentais para conhecimento das condições de mercado Alterações ao regime do preço anormalmente baixo
  - vi. Medidas de prevenção e eliminação de conflito de interesses na condução de procedimentos de formação de contratos
  - vii. Fixação como critério regra de adjudicação o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo por base a melhor relação qualidade-preço e o preço ou custo
- b. As alterações ao regime de erros e omissões na fase de formação do contrato
- c. Regime de ajuste direto simplificado (até € 5 000) e o alargamento do procedimento de concurso público urgente às empreitadas cujo valor estimado dos contratos a celebrar não exceda € 150 000
- d. O procedimento de formação de contrato e as principais alterações:
  - i. Esclarecimentos e erros e omissões
  - ii. Relevação dos impedimentos
  - iii. Preço ou custo anormalmente baixo
  - iv. Suprimento de irregularidades
  - v. O preço anormalmente baixo e caução- alterações a considerar
  - vi. Causas de caducidade da adjudicação
  - vii. Ajuste direto simplificado
  - viii. A divisão em lotes
  - ix. Prazos para apresentação de propostas
  - x. A fase da habilitação

### FORMADORA

#### Dra. Andreia Alexandra Mendonça Magalhães

Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade Portucalense;

Pós Graduada em Contratos em Especial;

De 1999 a 2012 integrou o Departamento Municipal Jurídico e de Contencioso da Câmara Municipal do Porto;

De 2013 a out/2016 foi Chefe do Gabinete de Auditoria e Qualidade do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP;

Atualmente é Chefe da Unidade de Compras dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto

## DESTINATÁRIOS

Autarcas, Dirigentes e Quadros da área Financeira, do Aprovisionamento e Jurídica das Autarquias Locais; Administradores, Dirigentes e Quadros da área Financeira e da área Jurídica das Empresas Municipais; Dirigentes e Quadros da área Jurídica e do Aprovisionamento da Administração Central; Revisores Oficiais de Contas.

## HORÁRIO

9H00 Receção dos participantes; 9h15 Início dos trabalhos; 11h00 Coffee-break; 13h00 Pausa para almoço livre; 14h30 Reinício; 17h30 Fim dos trabalhos.

## LOCAL DE REALIZAÇÃO

### HF Tuela Porto

Rua Arq. Marques da Silva, 200 4150 - 483 PORTO (Metro Casa da Música)  
Tel.: (+351) 226 004 747 Fax.: (+351) 226 003 709  
e-mail: hftuelaporto@hfhotels.com

## CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ALOJAMENTO

O hotel HF Tuela Porto efetuou com a Quadros & Metas um protocolo sobre condições especiais de alojamento para todos os participantes deste Seminário. Para usufruir destas condições deverá contactar diretamente o Hotel para efetuar a reserva. Hotel HF Tuela Porto Tel.: 226 004 747

## INSCRIÇÕES

**Inscrição:** € 290 + IVA

**Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade:** 260 € + IVA, por participante

**Limite de inscrições:** 20 participantes

**inclui:** Documentação; Coffee-breaks; Certificado de participação

### Como reservar a sua participação

Através do envio de ficha de inscrição via e-mail, correio ou fax para:  
QUADROS & METAS - Consultores de Gestão e Formação, Lda.  
Rua da Constituição, 2105 2º sala 8. – 4250-170 Porto  
Fax: 22 830 13 04  
Telef: 22 830 13 02

**Poderá também fazer a inscrição no site [www.quadrosemetas.pt](http://www.quadrosemetas.pt)**

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição

### Condições de pagamento:

O pagamento deverá ser efetuado, até à data de realização do evento, por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda, contribuinte nº 503 586 730) ou transferência bancária (CGD, NIB: 0035 0651 0051 035 293 038).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar à retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída

## SECRETARIADO

Francisco Viegas  
[francisco.viegas@quadrosemetas.pt](mailto:francisco.viegas@quadrosemetas.pt)  
Telef: 22 830 13 02

Siga-nos no  [www.facebook.com/QuadroseMetas](http://www.facebook.com/QuadroseMetas)



**QUADROS & METAS: 20 anos a criar Formação Especializada para a Administração Pública**